



PREFEITURA MUNICIPAL DE


**BELA VISTA DE GOIÁS**

Nós amamos, nós cuidamos!

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

Declaro, para os fins previstos de acordo com o art. 36,§ 2º, inciso i, da lei estadual nº 20.821, de 04 de agosto de 2020 e demais normas complementares aplicáveis, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada: **ASSOCIAÇÃO DEUCILENE DE JESUS VIEIRA (GRUPO MÃOS SOLIDÁRIAS)**, com sede na cidade de **BELA VISTA DE GOIÁS**, situada a Rua 11, quadra: 19 lote: 20 no setor Parque Las Vegas, inscrita no CNPJ sob o nº 52.081.469/0001-04, hoje se encontra em funcionamento regular, período em que demonstrou qualificação técnica e capacidade operacional para exercer as atribuições, assistência social, educacional, cultural e esportiva, e tem atividades coletivas nas terças e quintas-feiras na sede da entidade e de segunda a sexta-feira funciona um bazar.

Bela Vista de Goiás, 03 de Maio de 2024.

  
Juliano Moreira Magalhães

Vice-Prefeito



**Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos**  
Avenida Senador Pedro Ludovico nº 481 - Centro - Bela Vista de Goiás - GO  
CEP: 75240-000 - Fone: (62) 3551-3759

**RECONHECIMENTO**  
Contrato: 060173024-6E47

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de  
**JULIANO MOREIRA MAGALHÃES**, Dou Fé.  
01692405012187124300306 Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Bela Vista de Goiás - GO, 08 de maio de 2024.  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.  
Isabel Christina Lernes de Oliveira - Escrevente





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.081.469/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DEUCILENE DE JESUS VIEIRA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MAOS SOLIDARIAS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO R 11	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 20
--------------------	---------------	---------------------------------

CEP 75.240-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE LAS VEGAS	MUNICIPIO BELA VISTA DE GOIAS	UF GO
-------------------	-------------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BELDESOUZA2013@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9639-1439
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 10:34:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Comarca de Bela Vista de Goiás - GO  
Av. Senador Pedro Ludovico nº 481 - Centro - CEP: 75240-000 - Fone: (62) 3551-3 52

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

01602404012436224330149 Consulte este site em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
Bela Vista de Goiás-GO, 10 de abril de 2024.

Isabel Cristina Lemes de Oliveira  
Escrevente



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 52.081.469/0001-04  
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DEUCILENE DE JESUS VIEIRA  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: IZABEL APARECIDA DE SOUZA VIEIRA  
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/09/2023 às 10:35 (data e hora de Brasília).



**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**  
Comarca de Bela Vista de Goiás - GO  
Av. Senador Pedro Ludovico Nº 481 - Centro - CEP: 75240-000 - Fone: (62) 3551-3759

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé 01602404012436224330145. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
Bela Vista de Goiás-GO, 10 de abril de 2024.

Isabel Cristina Lemes de Oliveira  
Escrevente

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





**ESTATUTO SOCIAL**  
**ASSOCIAÇÃO DEUCILENE DE JESUS VIEIRA**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE, FORO E DURAÇÃO**

**Art. 1º.** A ASSOCIAÇÃO DEUCILENE DE JESUS VIEIRA, nome fantasia, **Grupo Mãos Solidárias**, pessoa jurídica de direito privado, é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, regulada pela Lei 10.406, de janeiro de 2002, e por este Estatuto;

**Art. 2º.** A Associação tem Sede e Foro na Rua 11, Qd 19, Lt 20, s/n, Parque Las Vegas, na Cidade de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.240-000;

**Art. 3º.** O prazo de duração da Associação é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ESTATUTÁRIOS**

**Art. 4º.** A Associação tem como missão prestar assistência social, sem discriminação de raça, sexo, credo, idade e nacionalidade, aos pacientes portadores de câncer;

**Art. 5º.** A Associação tem como objetivos estratégicos:

I – Desenvolver campanhas educativas, de conscientização e/ou de rastreamento para a prevenção e o diagnóstico inicial do câncer por meio de parcerias com órgãos públicos e/ou privados;

II – Contribuir com a implementação de políticas públicas que garantam o diagnóstico precoce e o acesso rápido e digno ao tratamento do câncer;

III – Promover bazares com artesanatos de fabricação própria e doações, e com os valores arrecadados auxiliar os pacientes portadores de câncer, com cestas básicas, pagamento de medicamentos e exames.

IV – Promover o bem-estar biopsicossocial de pessoas com câncer;

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**





- V – Promover e/ou apoiar eventos de esclarecimento e orientação para o público leigo sobre assuntos relacionados com o tratamento do câncer;
- VI – Promover campanhas destinadas a angariar recursos financeiros e materiais necessários à consecução de seus objetivos, podendo utilizar os serviços de telemarketing e/ou outras estratégias de mobilização;
- VII – Celebrar convênios ou contratos com órgãos públicos ou privados, com o intuito de aperfeiçoar a assistência à pessoa com câncer;
- VIII – Receber de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, de direito público ou privado, contribuições e doações, em dinheiro ou em outros bens relacionados com o exercício de suas atividades.

**CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO**

**Art. 6º.** O patrimônio será constituído de bens móveis, imóveis, títulos, valores e direitos pertencentes a Associação;

**Parágrafo Único.** O patrimônio e as receitas da Associação destinam-se a realização dos seus objetivos estratégicos;

**Art. 7º.** Os bens e direitos da Associação somente poderão ser utilizados para realizar os objetivos estatutários, sendo permitida, porém, a alienação, cessão ou substituição de qualquer bem ou direito para a consecução dos mesmos objetivos, com prévia autorização da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim;

**Art. 8º.** Constituem receitas da Associação:

- I) as doações, legados, auxílios, subvenções, direitos ou créditos e outras aquisições proporcionadas por quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sejam associadas ou não;
- II) rendas patrimoniais e eventuais;
- III) recursos decorrentes de aplicação financeira;
- IV) resultados de campanhas financeiras.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO** →

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks: a circle with '2' and a signature]*





## CAPÍTULO IV - DOS ASSOCIADOS

**Art. 9º.** Poderão associar-se pessoas físicas que atendam os seguintes requisitos:

- I) ter compromisso com Missão e Objetivos da Associação;
- II) ter idoneidade e reputação ilibada;
- III) concordar com o presente Estatuto.

**Art. 10º.** Os associados se dividem nas seguintes categorias:

- I) **fundadores** - os que assinaram a ata de constituição da Associação;
- II) **colaboradores** - os que aportarem apoio institucional, financeiro, material ou profissional;
- III) **beneméritos** - os que, a juízo da Diretoria, prestarem relevantes serviços à Associação;

**Art. 11º.** Será excluído do quadro de associados aquele que:

- I) praticar atos contrários aos objetivos e missão da Associação;
- II) deixar de cumprir suas obrigações estatutárias.

§ 1º. A decisão de exclusão efetivar-se-á por deliberação fundamentada da Diretoria, após oportunizada a ampla defesa e o devido processo legal.

§ 2º. Da decisão que decretar a exclusão, caberá recurso à Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, no prazo de quinze dias, a contar da data da ciência ao associado.

## CAPÍTULO V - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**Art. 12º.** São direitos dos associados:

- I) participar das Assembleias Gerais;
- II) fazer proposições, votar e ser votado, desde que observado o disposto neste Estatuto;
- III) convocar Assembleia Geral Extraordinária nos termos do art. 17;
- IV) recorrer à Assembleia Geral contra atos contrários a este Estatuto.

**Parágrafo Único.** Somente os associados fundadores e colaboradores têm direito a votar e ser votado.



3



**Art. 13.** São deveres dos associados:

- I) respeitar e velar pelo cumprimento dos direitos à pessoa com câncer;
- II) cumprir e zelar pelo cumprimento do presente Estatuto, colaborando na execução dos objetivos da Associação;
- III) oferecer apoio institucional e material de acordo com as possibilidades de cada associado.

**Art. 14.** Os associados não responderão solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo Associação.

## CAPÍTULO VI - DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

**Art.15.** São órgãos da Associação:

- I) assembleia geral;
- II) diretoria;
- III) conselho fiscal.

**Parágrafo Único.** O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será de quatro anos.

## CAPITULO VII - DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 16.** A Assembleia Geral, órgão máximo e soberano da Associação, é composta pelos associados em gozo e uso de seus direitos sociais.

**Art. 17.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente a requerimento da Diretoria, ou mediante iniciativa de um quinto dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

**§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente, a exceção do previsto no inciso IV, do art. 18, deste Estatuto, mediante carta protocolada e divulgação de Edital, devendo neles constar a pauta sucinta dos assuntos objeto de deliberação;

**§ 2º.** A Assembleia Geral será convocada com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias salvo em casos excepcionais quando poderá ser convocada a qualquer momento, em caráter de extrema urgência, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;



4



§ 3º. A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária realizar-se-á, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 dos seus membros; em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com um número mínimo de 1/3 e finalmente, não satisfeito tal quórum, em terceira convocação, com qualquer número, trinta minutos depois da segunda.

§ 4º. As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente ou por seus substitutos e na ausência dos membros da Diretoria, pelo associado que, por maioria dos votos, for escolhido pelos presentes;

§ 5º. As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes.

**Art. 18.** Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I) aprovar a política de atuação da Associação;
- II) discutir e aprovar, anualmente, após apreciação pelo Conselho Fiscal, o relatório e as contas da Diretoria, mediante voto de dois terços dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim;
- III) eleger, a cada quatro anos, por voto direto, a Diretoria e o Conselho Fiscal, que tomarão posse no prazo máximo de trinta dias após as eleições;
- IV) destituir a Diretoria, mediante voto de dois terços dos presentes à Assembleia Geral, diretamente convocada para esse fim por Comissão de Associados;
- V) autorizar a alienação, venda ou permuta de bens imóveis com aprovação pela maioria absoluta de seus membros;
- VI) decidir sobre as alterações deste Estatuto;
- VII) decidir sobre a exclusão do quadro social em grau de recurso;
- VIII) aprovar a criação de escritórios, agências ou representações em qualquer localidade do território nacional.

## CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA

**Art. 19.** A Diretoria será eleita quadrienalmente pela Assembleia Geral e compõe-se de:

- I) presidente;
- II) Vice-Presidente
- III) 1º Tesoureiro



5





IV) 2º Tesoureiro

V) 1º Secretário;

VI) 2º Secretário.

§ 1º. O 2º Tesoureiro e 2º Secretário, têm a função de auxiliar o 1º Tesoureiro e 1º Secretário respectivamente, em suas atividades, bem como substituí-los em suas ausências e em caso de renúncia de cargos.

§ 2º. São condições para ser eleito membro da Diretoria estar em pleno gozo de seus direitos civis e sociais;

§ 3º. Os membros da Diretoria não são remunerados, sob forma alguma.

**Art. 20.** A Diretoria reunir-se-á por convocação do Presidente, sempre que necessário ou conveniente ao andamento das atividades da Associação;

§ 1º. Serão válidas as decisões tomadas com o voto favorável da maioria dos presentes;

§ 2º. No caso de impedimento ou vacância do cargo de Presidente, por qualquer motivo, caberá ao Vice Presidente a substituição ou sucessão;

§ 3º. No caso de impedimento ou vacância dos demais cargos caberá aos suplentes a substituição ou sucessão.

**Art. 21.** Compete à Diretoria:

- I) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais, provendo os casos omissos;
- II) implementar a política de atuação da Associação aprovada em Assembleia;
- III) aprovar convênios, contratos, empréstimos e acordos com outras instituições públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- IV) apresentar à Assembleia Geral Ordinária o Relatório Anual da Associação e o Balanço Contábil, com o parecer do Conselho Fiscal;
- V) examinar, aprovando ou rejeitando, as propostas de ingresso e exclusão do quadro social.

**Art. 22** Compete ao Presidente:

- I) representar a Associação, em juízo ou fora dele, podendo, para tanto, constituir procuradores;
- II) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, com voto de qualidade em suas resoluções;





- III) designar as datas das Assembleias Gerais Ordinárias e convocar as Assembleias Gerais Extraordinárias;
- IV) assinar com o Tesoureiro os convênios, contratos, empréstimos e acordos com entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, para implantação de atividades compatíveis com os objetivos da Associação, bem como, cheques, letras e quaisquer outros títulos que representem obrigações para a Associação;
- V) expedir as ordens e tomar as medidas indispensáveis ao cumprimento das resoluções da Diretoria e das Assembleias Gerais da Associação;
- VI) autorizar o pagamento de despesas e das contas da Associação;
- VII) assinar, com o Secretário, as atas de reuniões da Diretoria, bem como despachar o expediente e negócios da Associação;
- VIII) deliberar sobre assuntos de interesse geral que exigirem pronta solução, dando conhecimento à Diretoria em sua primeira reunião.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

**Art. 23** Compete ao Vice Presidente:

- I) Substituir o Presidente em suas ausências.

**Art. 24.** Compete ao Tesoureiro:

- I) acompanhar a arrecadação e orientar na aplicação dos recursos financeiros da Associação em conformidade com as determinações da Diretoria;
- II) assinar, com o Presidente, cheques, títulos, atos e contratos e demais documentos que representarem obrigações para a Associação;
- III) orientar e fiscalizar a contabilidade;
- IV) comparecer às reuniões da Diretoria, participando de todos os seus trabalhos e deliberações.

**Art. 25.** Compete ao Secretário:

- I) lavrar as atas das Assembleias ordinárias e extraordinárias;
- II) lavrar e assinar, com o Presidente, as atas das reuniões da Diretoria e, bem assim, as ordens, representações e ofícios relativos aos negócios da Associação;
- III) auxiliar o Presidente no exercício de suas funções;
- IV) atender o expediente em geral, firmar a correspondência e dirigir a Secretaria;



Autenticar documento em <https://alegodigital.org.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A005000000400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



V) comparecer às reuniões da Diretoria, participando de todos os seus trabalhos e deliberações.

## CAPÍTULO IX - DO CONSELHO FISCAL

**Art. 26.** O Conselho Fiscal compõe-se de três membros efetivos eleitos quadrienalmente pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal não são remunerados, sob forma alguma.

**Art. 27.** Compete ao Conselho Fiscal:

- I) examinar, anualmente, as contas, livros, registros e demais documentos da Associação, emitindo parecer que será anexado ao relatório da Diretoria;
- II) lavrar, no livro de atas e pareceres do conselho fiscal, o resultado dos exames referidos no inciso I deste artigo;
- III) dar parecer acerca de assuntos pertinentes às finanças do Instituto, quando consultado pela Diretoria.

## CAPÍTULO X - DO ANO SOCIAL E DOS RESULTADOS

**Art. 28.** O ano social coincidirá com o ano civil.

**Parágrafo Único.** É proibida a distribuição, pela Associação, de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício das próprias atividades, sob qualquer forma ou pretexto.

## CAPÍTULO XI - DA EXTINÇÃO

**Art. 29.** O Associação extinguir-se-á nos casos legais ou por deliberação da Assembleia Geral, pelo voto de, pelo menos, dois terços dos associados, em pleno gozo de seus direitos sociais.

**§ 1º.** Decidida a extinção, a Assembleia Geral nomeará o liquidante que deverá funcionar no período de liquidação;

*[Handwritten signature]*



8





§ 2º. Em caso de dissolução da Associação, o patrimônio será destinado a entidades congêneres, sem fins lucrativos, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, respeitados os casos específicos previstos em convênios firmados ou na legislação vigente.

### CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 30.** O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, contando com um quórum mínimo de dois terços dos associados.

**Parágrafo Único.** Para aprovação das modificações deverá haver pronunciamento favorável da maioria absoluta dos associados presentes.

**Art. 31.** Este Estatuto foi aprovado pelos associados fundadores, conforme ata da Assembleia Geral realizada em 30 de setembro de 2022 da qual constam os nomes e qualificação dos mesmos, bem como os dos membros da primeira diretoria eleita.

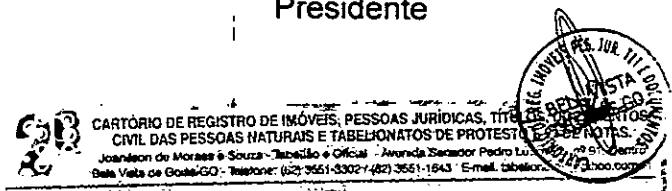
Bela Vista de Goiás, 30 de setembro de 2022.

*Isabel Aparecida de S. Vieira*  
**Isabel Aparecida de S. Vieira**  
Presidente

*Eliude Bento da Silva*  
**Adv. Eliude Bento da Silva**  
OAB-GO 12.320

**Eliude Bento da Silva**  
OAB GO:12320

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO



**PESSOAS JURIDICAS - Livro A**

Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 11.464 e registrado sob o nº 1.942-Dou Fé. Bela Vista de Goiás-GO 18/09/2023.

Emolumentos: R\$ 113,32 / Taxa Judicial: R\$ 18,87 / ISS 2%: R\$ 2,27  
Correios: R\$ 0,00 / Outros: R\$ 0,00 / Juros Especiais 21,25%: R\$ 24,13  
Total: R\$ 168,59

Consulte o selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
Selo Nº: 01612306146760230390000

*Ricardo Marchi*  
**Ricardo Marchi**  
Sub-oficial

**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**  
Comarca de Bela Vista de Goiás - GO  
Av. Senador Pedro Ludovico Nº 481 - Centro - CEP: 75240-000 - Fone: (61) 3551-3759

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. 01602404012436224330136 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Bela Vista de Goiás-GO, 10 de abril de 2024.

*Isabel Cristina Lemes de Oliveira*  
**Isabel Cristina Lemes de Oliveira**  
Escrevente





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, A SER REALIZADA EM BELA VISTA DE GOIÁS-GO, DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

O ASSOCIAÇÃO DEUCILENE DE JESUS VIEIRA, com sede provisória na Rua 11, s/n, Qd. 19 Lt. 20, Setor Parque Las Vegas, Município de Bela Vista de Goiás-GO, Cep.: 75.240-000, por meio do Presidente da Comissão Provisória e demais membros da sociedade civil, convida e convoca todos os moradores da Cidade de Bela Vista de Goiás-GO para a Assembleia Geral de constituição da Associação, aprovação do Estatuto e eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal.

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Código Civil, para a realização da Assembleia Geral de constituição de Associação, aprovação de Estatuto e eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal, que será realizada no dia 30 de setembro de 2022, as 18h00, em primeira convocação, em seguida, às 18h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em que se instalará a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Constituição e criação da Associação.
- b) Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal.
- c) Posse da chapa eleita.
- d) Apreciação e aprovação do Estatuto Social.

Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação deverão compor suas Chapas contendo os cargos e os nomes completos dos candidatos com as respectivas autorizações individuais, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal e fotocópias do CPF e carteira de identidade, além das certidões negativas solicitadas pelo Cartório para registro da Ata, sendo que referidos documentos e

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





a inscrição da Chapa deverão ser realizadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da assembleia.

O presente edital de convocação está publicado no mural, na sede da **ASSOCIAÇÃO DEUCILENE DE JESUS VIEIRA**, e divulgado por meio das redes social (grupos do *Whatsapp* etc.).

Contando com a presença e participação de todos os interessados, inscreva-se o presente edital de convocação.

Bela Vista de Goiás, 15 de setembro de 2022.

*Isabel Aparecida S. Vieira*  
Isabel Aparecida de S. Vieira.

Presidente da Comissão Provisória para Fundação e Constituição da  
**ASSOCIAÇÃO DEUCILENE DE JESUS VIEIRA**

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**  
Comarca de Bela Vista de Goiás - GO  
Av. Senador Pedro Ludovico Nº 481 - Centro - CEP: 75240-000 - Fone: (62) 3551-3759

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.  
01602404012436224330128 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
Bela Vista de Goiás-GO, 10 de abril de 2024.

Isabel Cristina Lemes de Oliveira  
Escrevente

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

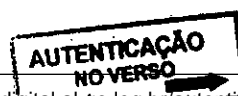
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
ASSOCIAÇÃO DEUCILENE DE JESUS VIEIRA



Aos Trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se às 15h, à Rua 11, s/n, Qd. 19 Lt. 20, Setor Parque Las Vegas, Município de Bela Vista de Goiás-GO, Cep.: 75.240-000, os abaixo assinados, que resolvem fundar a Associação Civil denominada **Associação Deucilene de Jesus Vieira**. Aberta a assembleia, foi eleita a presidente da Assembleia, por aclamação, a fundadora Sra. Izabel Aparecida de Souza Vieira, que, para secretária, designou a Sra. Vanessa Loryanne Vieira de Medeiros. Foi procedida à leitura integral da minuta do estatuto pela Sra. Izabel Aparecida de Souza Vieira, que, submetido à discussão, foi analisado artigo por artigo. Encerradas as discussões com aprovação do estatuto pela plenária e cumpridas as formalidades legais, foi declarada definitivamente constituída a Associação Civil. **DELIBERAÇÕES – 1) Fundação da Associação Civil** – Os presentes decidiram fundar a Associação Civil **ASSOCIAÇÃO DEUCILENE DE JESUS VIEIRA**, nome fantasia **GRUPO MÃOS SOLIDÁRIAS**, com sede à Rua 11, s/n, Qd. 19 Lt. 20, Setor Parque Las Vegas, Município de Bela Vista de Goiás-GO, Cep.: 75.240-000, sendo esta, uma sociedade civil, de direito privado, com a finalidade de Defesa dos direitos sociais das pessoas portadoras de câncer (CNAE 9430-8/00), através de campanhas educativas, promoção de bazares com artesanatos de fabricação própria e doações, e com os valores arrecadados auxiliar os pacientes portadores de câncer através de cestas básicas, auxílio financeiro para custeio de medicamentos e exames. **2) Eleição dos membros para os órgãos de administração**: Os presentes nomearam e elegeram, por unanimidade de votos, os membros para compor os seguintes órgãos de administração da Associação: **Diretoria e Conselho Fiscal** para a gestão pelo período de 04 (quatro) anos - ficando os órgãos assim constituídos: **1) DIRETORIA: Presidente** – **Izabel Aparecida de Souza Vieira**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1864156 DGPC/GO, CPF n.º 430.695.251-72, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada à Rua 11, SN, Qd. 19 Lt. 20, Setor Parque Las Vegas, Município de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, Cep.: 75.240-000; **Vice-Presidente** –

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

1





**Bernadete Vieira Teles**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2047756 2ª via SSPPC/GO, CPF n.º 507.196.451-15, Brasileira, Casada, Aposentada, residente e domiciliada à Rua 27, Sn, Qd. 43 Lt. 11, Setor Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO, Cep.: 75.240-000; **1ª Tesoureira – Aparecida do Carmo de Oliveira Pinheiro**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1407706 2ª via, CPF n.º 309.386.861-00, Brasileira, Solteira, Aposentada, residente e domiciliada à Rua Inácio Pinheiro, n.º 265, Casa 1, Setor Central, Bela Vista de Goiás-GO, Cep.: 75.240-000; **2ª Tesoureira – Irene Silva de Araújo Teles**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4691590 SSP/GO, CPF n.º 007.652.241-51, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada à Rua 16, SN, Qd. 27 Lt. 12, Setor Parque Las Vegas I, Bela Vista de Goiás-GO, CEP.: 75.240-000; **1ª Secretária – Vanessa Loryanne Vieira de Medeiros**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5643935 2ª via SSPPC/GO, CPF n.º 043.319.681-54, Brasileira, Solteira, Comerciaría, residente e domiciliada à Avenida 14, SN, Qd. 30, Lt. 04, Setor Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO, CEP.: 75.240-000; **2ª Secretária – Maria Jose Vieira**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4789187 2ª via SSP/GO, CPF n.º 019.945.331-45, Brasileira, Solteira, Do lar, residente e domiciliada à Rua Francisco Abrantes, n.º 157, Bairro Santa Cruz, Bela Vista de Goiás-GO, CEP.: 75.240-000. **2) CONSELHO FISCAL: Conselheira Fiscal – Genezi Bonifácio da Cunha**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2104563 2ª via PC/GO, CPF n.º 785.475.121-87, Brasileira, Viúva, Aposentada, residente e domiciliada à Avenida 14, Qd. 30 Lt. 01, SN, Setor Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO, CEP.: 75.240-000; **Conselheira Fiscal – Eli Eloi do Nascimento**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1175098 2ª via PC/GO, CPF n.º 956.656.761-87, Brasileira, Casada, Aposentada, residente e domiciliada à Rua RS 1, Qd. 02, Lt. 12, Residencial Sussuapara, Bela Vista de Goiás-GO, CEP.: 75.240-000; **Conselheira Fiscal – Dineri de Moraes Porfirio**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3346406-4880420 SSP/GO, CPF n.º 865.112.201-25, Brasileira, Divorciada, Aposentada, residente e domiciliada à Rua Inácio Pinheiro, Vela PC-408, C-2, Setor Central, Bela Vista de Goiás-GO, CEP.: 75.240-000. Nada mais havendo a tratar, eu, Vanessa Loryanne Vieira de Medeiros, secretária da Assembleia, lavrei a presente ata, **no regime de folhas soltas conforme facultá §2º, art.3º da Lei 6.015/1973**, que segue assinada por todos os presentes, Bela Vista de Goiás, 30 de setembro de 2022. Assinaram: Izabel Aparecida de Souza

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

2



Autenticar documento em <https://alegodigital.org.br/alegodigital> com o identificador 32003200370030003900390036003A0050000320220930 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020







Vieira – Presidente da Assembleia; Vanessa Loryanne Vieira de Medeiros – Secretária da Assembleia; **Diretoria:** Izabel Aparecida de Souza Vieira – Presidente; Bernadete Vieira Teles – Vice-Presidente; Aparecida do Carmo de Oliveira Pinheiro – 1ª Tesoureira; Irene da Silva de Araújo Teles – 2ª Tesoureira; Vanessa Loryanne Vieira de Medeiros – 1ª Secretária; Maria Jose Vieira – 2ª Secretária; **Conselho Fiscal:** Genesi Bonifacio da Cunha – Conselheira Fiscal; Eli Eloi do Nascimento – Conselheira Fiscal; Dineri de Moraes Porfirio – Conselheira Fiscal; **Associados Fundadores:** 1) Ana Maria de Oliveira, brasileira, divorciada, diarista, CI/RG nº 2422555 2ª via PC/GO, CPF nº 989.493.571-00, residente na Rua Ponte Boa Vista, nº 330, Centro, Bela Vista de Goiás-GO; 2) Benedita Miguel da Silva, brasileira, viúva, aposentada, CI/RG nº 1540980 PC/GO, CPF: 949.007.871-91, residente na Rua 05, Qd 13 Lt 06, Setor Ulisses Guimarães, Bela Vista de Goiás-GO; 3) Divina Pires da Costa Guimarães, brasileira, casada, aposentada, CI/RG nº 1170348, 2ª via, PC/GO, CPF nº 573.998.401-72, residente na Rua JÁ 1, Qd 02, Lt 10, Setor Alphaville, Bela Vista de Goiás-GO; 4) Edecio Pontes de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, CI/RG nº 3575336, 2ª via, PC/GO, CPF nº 359.966.091-34, residente na Rua 04, Qd 10, Lt 15, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO; 5) Edson Vieira Teles, brasileiro, solteiro, analista de laboratório, CI/RG nº 5643919 SSP/GO, CPF nº 749.057.321-15, residente na Rua 13, Qd 20, Lt 14, s/n, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO; 6) Fernanda Gomes de Matos Vieira, brasileira, casada, do lar, CI/RG nº 01635278147, SSP/GO, CPF nº 949.007.871-91, residente na Rua 11, Qd. 19, Lt 20, s/n, Setor Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO; 7) Geni Bonifácio Gomes, brasileira, viúva, aposentada, CI/RG nº 1566198, SSP/GO, residente na Rua JÁ 1, Qd 02, Lt 09, Setor Alphaville, Bela Vista de Goiás-GO; 8) Maria Aparecida Inácio, brasileira, casada, professora, CI/RG nº 2015050, SSP/GO, CPF nº 391.727.081-15, residente na Rua Francisco Abrantes, Qd 01, Lt 17, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO; 09) Maria Francelina Xavier, brasileira, viúva, aposentada, CI/RG nº 3422260-6008119, SSP/GO, CPF nº 634.312.891-34, residente na Rua Tristão do Prado, nº 359, Centro, Bela Vista de Goiás-GO; 10) Maria Sebastiana Vieira Silva de Oliveira, brasileira, casada, do lar, CI/RG nº 1291566, 2ª via, PC/GO, CPF nº 797.405.371-20, residente na Rua 04, Qd 10, Lt 15, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO; 11) Mercedes de Medeiros Peres, brasileira, viúva, aposentada, CI/RG nº 138303, 2ª via, SSP/GO,

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

*Assinatura*





CPF nº 090.923.231-87, residente na Fazenda São Judas Tadeu, Zona Rural, Bela Vista de Goiás-GO; 12) Nadilia Florentina Gomes, brasileira, viúva, aposentada, CI/RG nº 471976, 2ª via, SSP/GO, CPF nº 211.246.391-87, residente na Rua 04, Qd 03, Lt 09, s/n, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO; 13) Neucy Benedito Vieira, brasileiro, casado, pedreiro, CI/RG nº 1558430, SSP/GO, CPF nº 213.009.251-91, residente na Rua 11, Qd 19, Lt 20, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO; 14) Valdivina Januária Dutra de Campos, brasileira, viúva, aposentada, CI/RG nº 2817301, SSP/GO, CPF nº 509.908.101-00, residente na Fazenda Cará, Zona Rural, Bela Vista de Goiás-GO; 15) Zumira Pires Batista, brasileira, solteira, aposentada, CI/RG nº 1004980, 2ª via, SSP/GO, CPF nº 409.971.111-00, residente na Rua Renato Camilo, nº 340, Bairro Santa Cruz, Bela Vista de Goiás-GO. Eu, Vanessa Loryanne Vieira de Medeiros, a digitei, conferi e assino.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

*Isabel Aparecida de S. Vieira*  
Isabel Aparecida de S. Vieira  
Presidente da assembleia

*Vanessa Loryanne V. de Medeiros*  
Vanessa Loryanne V. de Medeiros  
Secretária da assembleia

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E PROTESTOS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
Joazeiro de Moraes e Souza - Tabela e Oficial - Avenida Senador Pedro Ludovico nº 481 - Centro - CEP: 75240-000 - Bela Vista de Goiás-GO - Telefone: (62) 3551-3302 / (62) 3551-1643 / E-mail: [redacted]

**PESSOAS JURÍDICAS - Livro A**

Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 11.463 e registrado sob o nº 1.943, Dou nº: Bela Vista de Goiás-GO 14/05/2023.  
Emolumentos: R\$ 113,32 / Taxa Judicial: R\$ 18,87 / ISS 2%: R\$ 2,27  
Correios: R\$ 0,00 / Outros: R\$ 0,00 / Fundos Estaduais 21,25%: R\$ 24,13  
Total: R\$ 158,59  
Consulte o selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
Selo Nº: 01612306144867630390000

*Ricardo Marchi*  
**RICARDO MARCHI** SUBOFICIAL  
**Ricardo Marchi**  
Sub-Oficial

**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**  
Comarca de Bela Vista de Goiás - GO  
Av. Senador Pedro Ludovico Nº 481 - Centro - CEP: 75240-000 - Bela Vista de Goiás-GO - Telefone: (62) 3551-3759

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.  
01602404012436224330133 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
Bela Vista de Goiás-GO, 10 de abril de 2024.

*Isabel Cristina Lemes de Oliveira*  
**Isabel Cristina Lemes de Oliveira** - Escrevente





### LISTA DE PRESENÇA

ASSOCIADOS FUNDADORES		ASSINATURA
1	<b>Ana Maria de Oliveira</b> , brasileira, Divorciada, Diarista, RG n° 2422555 2ª via PC/GO, CPF: 989.493.571-00, Rua Ponte Boa Vista, n° 330, Centro, Bela Vista de Goiás-GO;	
2	<b>Benedita Miguel da Silva</b> , brasileira, Viúva, Aposentada, RG n° 1540980 PC/GO, CPF: 949.007.871-91, Rua 05, Qd 13 Lt 06, Setor Ulisses Guimarães, Bela Vista de Goiás-GO;	Benedita Miguel da Silva
3	<b>Divina Pires da Costa Guimarães</b> , brasileira, Casada, Aposentada, RG n° 1170348, 2ª via, PC/GO, CPF: 573.998.401-72, Rua JÁ 1, Qd 02 Lt 10, Setor Alphaville, Bela Vista de Goiás-GO;	Divina Pires Costa Guimarães
4	<b>Edecio Pontes de Oliveira</b> , brasileiro, Casado, Aposentado, RG n° 3575336 2ª via PC/GO, CPF: 359.966.091-34, Rua 04, Qd 10 Lt 15, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO;	Edecio Pontes de Oliveira
5	<b>Edson Vieira Teles</b> , brasileiro, Solteiro, Analista de Laboratório, RG n° 5643919 SSP/GO, CPF: 749.057.321-15, Rua 13, Qd 20, Lt 14, SN, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO;	* Edson Vieira Teles
6	<b>Fernanda Gomes de Matos Vieira</b> , brasileira, Casada, Do Lar, RG n° 01635278147 SSP/GO, CPF: 949.007.871-91, Rua 11, Qd 19 Lt 20, SN, Setor Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO;	
7	<b>Geni Bonifácio Gomes</b> , brasileira, Viúva, Aposentada, RG n° 1566198 SSP/GO, CPF: 342.558.501-00, Rua JÁ 1, Qd 02 Lt 09, Setor Alphaville, Bela Vista de Goiás-GO;	Geni B. Gomes
8	<b>Maria Aparecida Inácio</b> , brasileira, Casada, Professora, RG n° 2015050 SSP/GO, CPF: 391.727.081-15, Rua Francisco Abrantes, Qd 01 Lt 17, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO;	Maria Aparecida Inácio
9	<b>Maria Cecília da Silva e Souza</b> , brasileira, Casada, Aposentada, RG n° 1202902 2ª via SSP/GO, CPF: 359.968.621-15, Rua Ponte da Boa Vista, n° 758, Casa 1, Bairro	Mª Cecília da Silva

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO





	Santa Cruz, Bela Vista de Goiás-GO;	
10	<b>Maria Francelina Xavier</b> , brasileira, Viúva, Aposentada, RG n° 3422260-6008119 SSP/GO, CPF: 634.312.891-34, Rua Tristão do Prado, n° 359, Centro, Bela Vista de Goiás-GO;	Maria Xavier
11	<b>Maria Sebastiana Vieira Silva de Oliveira</b> - brasileira, Casada, Do Lar, RG n° 1291566 2ª via PC/GO, CPF: 797.405.371-20, Rua 04, Qd 10 Lt 15, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO;	Mãe Sebastiana Vieira S. de Oliveira
12	<b>Mercedes de Medeiros Peres</b> , brasileira, Viúva, Aposentada, RG n° 138303 2ª via SSP/GO, CPF: 090.923.231-87, Fazenda São Judas Tadeu, Zona Rural, Bela Vista de Goiás-GO;	Mercedes de Medeiros Peres
13	<b>Nadília Florentina Gomes</b> , brasileira, Viúva, Aposentada, RG n° 471976 2ª via SSP/GO, CPF 211.246.391-87, Rua 04, Qd 03 Lt 09, SN, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO;	Nadília Florentina Gomes
14	<b>Neucy Benedito Vieira</b> - brasileiro, Casado, Pedreiro, RG n° 1558430 SSP/GO, CPF 213.009.251-91, Rua 11, Qd 19, Lt 20, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO;	
15	<b>Valdivina Januária Dutra de Campos</b> , brasileira, Viúva, Aposentada, RG n° 2817301 SSP/GO, CPF: 509.908.101-00, Fazenda Cará, Zona Rural, Bela Vista de Goiás-GO;	Valdivina Januária
16	<b>Zumira Pires Batista</b> - brasileira, Solteira, Aposentada, RG n° 1004980 2ª via SSP/GO, CPF: 409.971.111-00, Rua Renato Camilo, n° 340, Bairro Santa Cruz, Bela Vista de Goiás-GO;	Zumira Pires Batista
17	<b>Izabel Aparecida de Souza Vieira</b> , portadora da Carteira de Identidade n.º 1864156 DGPC/GO, CPF n.º 430.695.251-72, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada à Rua 11, s/n, Qd. 19 Lt. 20, Setor Parque Las Vegas, Município de Bela Vista de Goiás-GO;	Izabel Aparecida de Souza Vieira
18	<b>Bernadete Vieira Teles</b> , portadora da Carteira de Identidade n.º 2047756 2ª via SSPPC/GO, CPF n° 507.196.451-15, Brasileira, Casada, Aposentada, residente e domiciliada à Rua 27, Sn, Qd. 43 Lt. 11, Setor Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO;	Bernadete Vieira Teles

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**



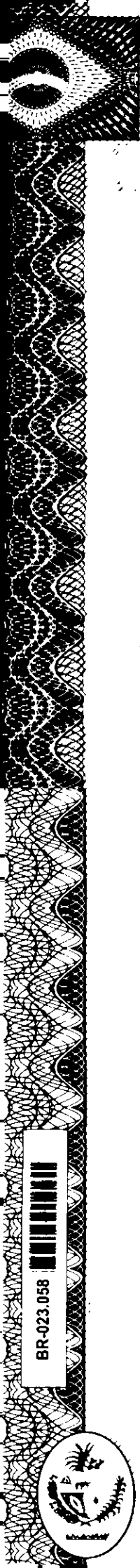
Autenticar documento em <https://aregondigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

19	<b>Aparecida do Carmo de Oliveira Pinheiro</b> , portadora da Carteira de Identidade n.º 1407706 2ª via, CPF 309.386.861-00, Brasileira, Solteira, Aposentada, residente e domiciliada à Rua Inácio Pinheiro, n.º 265, Casa 1, Setor Central, Bela Vista de Goiás-GO;	Aparecida do Carmo de O. Pinheiro
20	<b>Irene Silva de Araújo Teles</b> , portadora da Carteira de Identidade n.º 4691590 SSP/GO, CPF n.º 007.652.241-51, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada à Rua 16, SN, Qd. 27 Lt. 12, Setor Parque Las Vegas I, Bela Vista de Goiás-GO;	Irene Silva de Araújo Teles
21	<b>Vanessa Loryanne Vieira de Medeiros</b> , portadora da Carteira de Identidade n.º 5643935 2ª via SSPPC/GO, CPF n.º 043.319.681-54, Brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Avenida 14, SN, Qd. 30, Lt. 04, Setor Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO;	Vanessa L. V. de medeiros
22	<b>Maria Jose Vieira</b> , portadora da Carteira de Identidade n.º 4789187 2ª via SSP/GO, CPF n.º 019.945.331-45, Brasileira, Solteira, Do lar, residente e domiciliada à Rua Francisco Abrantes, n.º 157, Bairro Santa Cruz, Bela Vista de Goiás-GO;	Maria Jose Vieira
23	<b>Genezi Bonifácio da Cunha</b> , portadora da Carteira de Identidade n.º 2104563 2ª via PC/GO, CPF n.º 785.475.121-87, Brasileira, Viúva, Aposentada, residente e domiciliada à Avenida 14, Qd. 30 Lt. 01, SN, Setor Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás-GO;	Genezi Bonifácio da Cunha
24	<b>Eli Eloi do Nascimento</b> , brasileira, Casada, Aposentada, C.I 1175098 2ª via PC/GO, CPF 956.656.761-87, residente e domiciliada à Rua RS 1, Qd. 02, Lt. 12, Residencial Sussuapara, Bela Vista de Goiás-GO;	Eli Eloi do Nascimento
25	<b>Dineri de Moraes Porfírio</b> , brasileira, Divorciada, Aposentada portadora da CI. n.º 3346406-4880420 SSP/GO, CPF n.º 865.112.201-25, residente na Rua Inácio Pinheiro, Viela PC-408, C-2, Setor Central, Bela Vista de Goiás-GO.	Dineri de Moraes Porfírio



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO



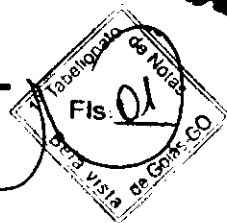


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de Goiás**

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS  
 E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTROS MARÍTIMOS**

Comarca de Bela Vista de Goiás

Tabelião: Eduardo de Alencastro Veiga Oliveira



Livro: 0304

Folha: 72/75

Protocolo: 011062

Traslado

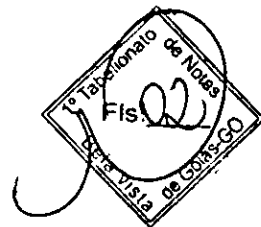
**ESCRITURA PÚBLICA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
 DE OUTRAS DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS,  
 NA FORMA ABAIXO:**

Saibam quantos virem está presente Escritura Pública de Retificação e Ratificação de outras de Cessão de Direitos, que aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024), nesta cidade de Bela Vista de Goiás, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Bel<sup>a</sup>. Masseur Rosa Gomes de Araújo – Tabeliã Substituta, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber, de um lado como **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS, OS CEDENTES: ROMULO LOPES DOS SANTOS REIS**, brasileiro, natural de Cristianópolis-GO, nascido aos 30/07/1999, filho de Idaor Antônio Lino dos Reis e Arlete Pereira Lopes Reis, maior e capaz, declara ser solteiro nos termos da lei e não conviver em união estável, estudante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07693036008 DETRAN/GO, emitida em 16/02/2023, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 6.568.983 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.645.641-79, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, quadra A3, lote 12, Setor Palestina em Cristianópolis-GO – CEP: 75.230-000, endereço eletrônico: não declarado; **TULIO LOPES DOS SANTOS REIS**, brasileiro, natural de Cristianópolis-GO, nascido aos 05/06/2001, filho de Idaor Antônio Lino dos Reis e Arlete Pereira Lopes Reis, maior e capaz, casado com Ana Vitória Félix Magalhães Reais, abaixo qualificada, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula: 027730 01 55 2020 2 00015 183 0001120 26 de ordem do Cartório de Registro Civil de Cristianópolis-GO, realizado aos 18/09/2020, estoquista-repositor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 08013553818 DETRAN/GO, emitida em 04/12/2023, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 6.892.798 PC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.645.631-05, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, quadra A3, lote 12, Setor Palestina em Cristianópolis-GO – CEP: 75.230-000, endereço eletrônico: não declarado; Compare como interveniente anuente tendo conhecimento e concordando com o inteiro teor deste ato, nos termos do Art. 1.647, I, da Lei 10.402 de 10/01/2002, a senhora **Ana Vitoria Felix Magalhães Reis**, brasileira, natural de Cristianópolis-GO, nascida aos 20/11/2001, filha de Enio Magalhães da Silva e Edna

BR-023.058



Autenticar documento em <https://aleg.br/digital-al-go-leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
 E-mail: [tabelionato@gmail.com](mailto:tabelionato@gmail.com) - Fone: (62) 3551-3750



Livro: 0304  
Traslado

Folha: 72/75

Protocolo: 011062

Felix dos Santos Magalhães, maior e capaz, casada com Túlio Lopes dos Santos Reis, acima qualificado, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula: 027730 01 55 2020 2 00015 183 0001120 26 de ordem do Cartório de Registro Civil de Cristianópolis-GO, realizado aos 18/09/2020, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.651.556 2ª via PC/GO, expedida em 19/01/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.749.861-47, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, quadra A3, lote 12, Setor Palestina em Cristianópolis-GO – CEP: 75.230-000, endereço eletrônico: não declarado; e, **IDAOR ANTÔNIO LINO DOS REIS**, brasileiro, natural de Morrinhos-GO, nascido aos 24/04/1967, filho de Nelson Assis dos Reis e Maria Divina dos Reis, capaz, viúvo, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Óbito Matrícula: 027730 01 55 2019 2 00015 027 0001042 92 de ordem do Cartório de Registro Civil de Cristianópolis-GO, emitida em 26/09/2023, e declara nos termos da lei não conviver em união estável na presente data, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.776.048 2ª via PC/GO, expedida em 27/08/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.454.701-20, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, nº 508, Setor Centro, Cristianópolis-GO, telefone e endereço eletrônico: não declarado; e de outro lado como **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO, OS CESSIONÁRIOS: ALAIR REQUI**, brasileiro, natural de Aramina-SP, nascido aos 30/03/1957, filho de Vergílio Requi e Floripes Malagute Requi, capaz, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade RG. nº 5.751.246 SSP/GO, expedida em 24/04/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.370.679-00, e sua esposa **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI**, brasileira, natural de Ananguera-GO, nascida aos 14/07/1951, filha de Inácio Vicente Carneiro e Conceição da Paixão Carneiro, capaz, magistrada, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 209.360 2ª via SSP/GO, expedida em 15/08/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.556.821-87, casados sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento Livro B Aux. nº 034, fls. 094, nº 6694 de ordem do Registro Civil da 2ª zona da Comarca de Goiânia-GO, realizado em 19/12/1981, residentes e domiciliados na Rua Caoba, quadra R-3, lote 08, Residencial dos Ipês, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO – CEP: 74.884-560; telefone: (62) 99979-4414, endereço eletrônico: [alairrequi@uol.com.br](mailto:alairrequi@uol.com.br); Os quais foram identificados pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconheço e dou fé. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi requerido seja feita a RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de outras Escrituras de Cessão de Direitos lavrada nestas notas, e declararam o seguinte:



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VÁLIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **IZABEL APARECIDA DE SOUZA VIEIRA**

Inscrição: **0091 6401 1040**

Zona: 032      Seção: 0005

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 03/01/1966

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - BENEDITA CADIDA VIEIRA  
- PEDRO DE SOUZA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Certidão emitida às 16:01 em 01/04/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incurrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**EADC.UEQO.Z96H.KXTR**







**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **IZABEL APARECIDA DE SOUZA VIEIRA**

Inscrição: **0091 6401 1040**

Zona: 032      Seção: 0005

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 03/01/1966

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - BENEDITA CADIDA VIEIRA  
- PEDRO DE SOUZA

Certidão emitida às 16:01 em 01/04/2024



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ZWF8.B8NN.TGWR.IHVO**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : 104864849740

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : IZABEL APARECIDA DE SOUZA VIEIRA

Nome da Mãe : BENEDITA CANDIDA VIEIRA

Data de Nascimento : 03/01/1966

CPF : 430.695.251-72

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104864849740

Certidão expedida em 1 de abril de 2024, às 15:07:08  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : **104464869742**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : IZABEL APARECIDA DE SOUZA VIEIRA

Nome da Mãe : BENEDITA CANDIDA VIEIRA

Data de Nascimento : 03/01/1966

CPF : 430.695.251-72

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104464869742**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2024, às 15:06:46  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104764889701**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : IZABEL APARECIDA DE SOUZA VIEIRA

Nome da Mãe : BENEDITA CANDIDA VIEIRA

Data de Nascimento : 03/01/1966

CPF : 430.695.251-72

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104764889701**

Certidão expedida em 1 de abril de 2024, às 15:06:15  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : 104064879753

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : IZABEL APARECIDA DE SOUZA VIEIRA

Nome da Mãe : BENEDITA CANDIDA VIEIRA

Data de Nascimento : 03/01/1966

CPF : 430.695.251-72

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104064879753

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2024, às 15:05:25  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104164746886

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : BERNADETE VIEIRA TELES

Nome da Mãe : ANA VIEIRA DA MOTA

Data de Nascimento : 24/03/1971

CPF : 507.196.451-15

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104164746886

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:08:41  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104364746045

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : BERNADETE VIEIRA TELES

Nome da Mãe : ANA VIEIRA DA MOTA

Data de Nascimento : 24/03/1971

CPF : 507.196.451-15

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104364746045

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:33:08  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : 104164739965

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : BERNADETE VIEIRA TELES  
Nome da Mãe : ANA VIEIRA DA MOTA  
Data de Nascimento : 24/03/1971  
CPF : 507.196.451-15

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104164739965

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:56:21  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : 104064799960

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : BERNADETE VIEIRA TELES

Nome da Mãe : ANA VIEIRA DA MOTA

Data de Nascimento : 24/03/1971

CPF : 507.196.451-15

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104064799960

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:56:38  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

36013710/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**BERNADETE VIEIRA TELES**

OU

**CPF n. 507.196.451-15**

Certidão emitida em 03/04/2024, às 15:40:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 16:01:04; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 16:01:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36013710

Código de Validação: 7734 EC03 66CC 7A19 8BA9 6E6E EBB0 1116

Data da Atualização: 01/04/2024, às 16:01:04



03/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

36013729/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**BERNADETE VIEIRA TELES**

OU

**CPF n. 507.196.451-15**

Certidão emitida em 03/04/2024, às 15:41:21 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 16:01:04;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 16:01:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36013729

Código de Validação: 79E8 6C4C 61A6 AEF2 8485 28BC 5847 8CC6

Data da Atualização: 01/04/2024, às 16:01:04



03/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
03142170**

**Certificamos que contra**

**Nome: BERNADETE VIEIRA TELES**

**CPF: 507.196.451-15**

**Data de Nascimento: 24/03/1971**

**Nome da mãe: ANA VIEIRA DA MOTA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/04/2024 às 16:10:19 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **BERNADETE VIEIRA TELES**

Inscrição: **0239 0359 1074**

Zona: 032      Seção: 0025

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 24/03/1971

Domicílio desde: 19/06/1989

Filiação: - ANA VIEIRA DA MOTA  
- BENEDITO PINTO VIEIRA

Certidão emitida às 16:43 em 03/04/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**K5EU.WVAØ.BMXO.M760**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104164809959**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Nome da Mãe : EMILIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Data de Nascimento : 29/11/1960

CPF : 309.386.861-00

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104164809959**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2024, às 14:52:51  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104964849163**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Nome da Mãe : EMILIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Data de Nascimento : 29/11/1960

CPF : 309.386.861-00

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104964849163**

Certidão expedida em 1 de abril de 2024, às 14:53:52  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2024





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : **104164849945**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Nome da Mãe : EMILIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Data de Nascimento : 29/11/1960

CPF : 309.386.861-00

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104164849945**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2024, às 14:54:40  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2024





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.º : **104564829943**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Nome da Mãe : EMILIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Data de Nascimento : 29/11/1960

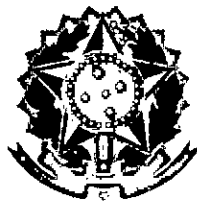
CPF : 309.386.861-00

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104564829943**

Certidão expedida em 1 de abril de 2024, às 14:55:00  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2024



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA PINHEIRO**

Inscrição: **0091 4084 1007**

Zona: 032      Seção: 0014

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 29/11/1960

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - EMILIA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
- JOSE GONCALVES PINHEIRO

Certidão emitida às 15:03 em 01/04/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ØRKH.VNSW.DMMM.XICG**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35947303/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA PINHEIRO**

**OU**

**CPF n. 309.386.861-00**

Certidão emitida em 01/04/2024, às 15:00:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 05:30:46; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 05:30:46.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 35947303

Código de Validação: A0D7 C6A9 3726 856F FA4B 61F6 30B6 EEA3

Data da Atualização: 01/04/2024, às 05:30:46



01/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35947333/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA PINHEIRO**

OU

**CPF n. 309.386.861-00**

Certidão emitida em 01/04/2024, às 15:00:54 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 05:30:46;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 05:30:46.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 35947333

Código de Validação: B3D6 73B0 56D0 FB8A 1106 2982 2C01 6C43

Data da Atualização: 01/04/2024, às 05:30:46



01/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
03181264**

**Certificamos que contra**

**Nome: APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA PINHEIRO**

**CPF: 309.386.861-00**

**Data de Nascimento: 29/11/1960**

**Nome da mãe: EMILIA DE OLIVEIRA PINHEIRO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/04/2024 às 15:01:46 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : 104664789579

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : VANESSA LORYANNE VIEIRA DE MEDEIROS

Nome da Mãe : MAGUINA MARIA VIEIRA

Data de Nascimento : 08/01/1994

CPF : 043.319.681-54

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104664789579

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:28:02  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
03117727**

**Certificamos que contra**

**Nome: VANESSA LORYANNE VIEIRA DE MEDEIROS**

**CPF: 043.319.681-54**

**Data de Nascimento: 08/01/1994**

**Nome da mãe: MAGUINA MARIA VIEIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/04/2024 às 16:29:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **VANESSA LORYANNE VIEIRA DE MEDEIROS**

Inscrição: **0620 5330 1023**

Zona: 032

Seção: 0013

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 08/01/1994

Domicílio desde: 25/01/2012

Filiação: - MAGUINA MARIA VIEIRA  
- EUGENIO MATIAS DE MEDEIROS

Certidão emitida às 16:46 em 03/04/2024



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**4PTO.QGFD.AFMC.OJGS**







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104964796090**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : VANESSA LORYANNE VIEIRA DE MEDEIROS

Nome da Mãe : MAGUINA MARIA VIEIRA

Data de Nascimento : 08/01/1994

CPF : 043.319.681-54

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104964796090**

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:35:54  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : **104064759918**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : VANESSA LORYANNE VIEIRA DE MEDEIROS

Nome da Mãe : MAGUINA MARIA VIEIRA

Data de Nascimento : 08/01/1994

CPF : 043.319.681-54

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104064759918**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 16:00:07  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.  
o : 104164789951

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : VANESSA LORYANNE VIEIRA DE MEDEIROS

Nome da Mãe : MAGUINA MARIA VIEIRA

Data de Nascimento : 08/01/1994

CPF : 043.319.681-54

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104164789951

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 16:00:23  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

36013806/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**VANESSA LORYANNE VIEIRA DE MEDEIROS**

OU

**CPF n. 043.319.681-54**

Certidão emitida em 03/04/2024, às 15:43:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 16:01:04;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 16:01:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36013806

Código de Validação: F621 F380 0529 CF24 FE99 E0DE E439 E903

Data da Atualização: 01/04/2024, às 16:01:04



03/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

36013829/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**VANESSA LORYANNE VIEIRA DE MEDEIROS**

OU

**CPF n. 043.319.681-54**

Certidão emitida em 03/04/2024, às 15:43:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 16:01:04;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 16:01:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36013829

Código de Validação: F8F9 677D 3DDE 4C98 8F5D 61AC D3AC 0F94

Data da Atualização: 01/04/2024, às 16:01:04



03/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : 104564709929

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARIA JOSE VIEIRA  
Nome da Mãe : GENEZI BONIFACIO DA CUNHA  
Data de Nascimento : 01/12/1984  
CPF : 019.945.331-45

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104564709929

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:58:54  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104864776048**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MARIA JOSE VIEIRA  
Nome da Mãe : GENEZI BONIFACIO DA CUNHA  
Data de Nascimento : 01/12/1984  
CPF : 019.945.331-45

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104864776048**

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:34:16  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
º : 104764706866

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MARIA JOSE VIEIRA  
Nome da Mãe : GENEZI BONIFACIO DA CUNHA  
Data de Nascimento : 01/12/1984  
CPF : 019.945.331-45

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104764706866

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:09:50  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

36013783/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARIA JOSE VIEIRA**

OU

**CPF n. 019.945.331-45**

Certidão emitida em 03/04/2024, às 15:42:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 16:01:04;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 16:01:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36013783

Código de Validação: C6B5 81D1 79E1 A6A2 4798 9DA4 DDBE E9F8

Data da Atualização: 01/04/2024, às 16:01:04



03/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

36013766/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARIA JOSE VIEIRA**

OU

**CPF n. 019.945.331-45**

Certidão emitida em 03/04/2024, às 15:42:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 16:01:04; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 16:01:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36013766

Código de Validação: FEAF 24F9 80A5 88E4 A53C FCB2 184E 3F5A

Data da Atualização: 01/04/2024, às 16:01:04



03/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : 104064781480

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : MARIA JOSE VIEIRA  
Nome da Mãe : GENEZI BONIFACIO DA CUNHA  
Data de Nascimento : 01/12/1984  
CPF : 019.945.331-45

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104064781480

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:59:12  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
03106319**

**Certificamos que contra**

**Nome: MARIA JOSE VIEIRA**

**CPF: 019.945.331-45**

**Data de Nascimento: 01/12/1984**

**Nome da mãe: GENEZI BONIFACIO DA CUNHA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

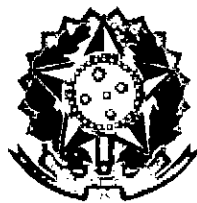
Certidão emitida em 03/04/2024 às 16:12:22 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARIA JOSE VIEIRA**

Inscrição: **0512 8037 1007**

Zona: 032      Seção: 0057

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 01/12/1984

Domicílio desde: 29/11/2002

Filiação: - GENEZI BONIFACIO DA CUNHA  
- JOSE VIEIRA DA CUNHA

Certidão emitida às 16:44 em 03/04/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**VCUØ.QJTF.7R6R.UA79**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104264709598**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : GENEZI BONIFACIO DA CUNHA

Nome da Mãe : AGUIDA MARIA DA SILVA

Data de Nascimento : 21/03/1949

CPF : 785.475.121-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104264709598**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:29:21  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104464749907**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GENEZI BONIFACIO DA CUNHA

Nome da Mãe : AGUIDA MARIA DA SILVA

Data de Nascimento : 21/03/1949

CPF : 785.475.121-87

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104464749907**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 16:01:18  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104864746096

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GENEZI BONIFACIO DA CUNHA

Nome da Mãe : AGUIDA MARIA DA SILVA

Data de Nascimento : 21/03/1949

CPF : 785.475.121-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104864746096

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:36:28  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104064771463**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : GENEZI BONIFACIO DA CUNHA

Nome da Mãe : AGUIDA MARIA DA SILVA

Data de Nascimento : 21/03/1949

CPF : 785.475.121-87

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104064771463**

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 16:01:39  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

36014189/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GENEZI BONIFACIO DA CUNHA**

OU

**CPF n. 785.475.121-87**

Certidão emitida em 03/04/2024, às 15:52:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 16:01:04;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 16:01:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36014189

Código de Validação: 7473 B913 7715 9BCB F4A4 A7EC 7FFE E9A0

Data da Atualização: 01/04/2024, às 16:01:04



03/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

36014215/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GENEZI BONIFACIO DA CUNHA**

OU

**CPF n. 785.475.121-87**

Certidão emitida em 03/04/2024, às 15:52:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 16:01:04;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 16:01:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36014215

Código de Validação: FF5F 0EAB F545 29BD 0605 42B9 54A8 A0A1

Data da Atualização: 01/04/2024, às 16:01:04



03/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
03103072**

**Certificamos que contra**

**Nome: GENEZI BONIFACIO DA CUNHA**

**CPF: 785.475.121-87**

**Data de Nascimento: 21/03/1949**

**Nome da mãe: AGUIDA MARIA DA SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

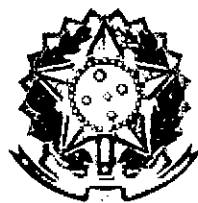
Certidão emitida em 03/04/2024 às 16:31:10 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GENEZI BONIFACIO DA CUNHA**

Inscrição: **0091 8824 1007**

Zona: 032      Seção: 0077

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 21/03/1949

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - AGUIDA MARIA DA SILVA  
- JOVIANO BONIFACIO DA SILVA

Certidão emitida às 16:47 em 03/04/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**UUGH.PZTF.CQRP.VNØQ**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ELI ELOI DO NASCIMENTO**

Inscrição: **0091 6905 1090**

Zona: 032      Seção: 0077

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 01/05/1945

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA PIRES CARVALHO  
- LEONTINO ELOI DE CARVALHO

Certidão emitida às 15:21 em 08/04/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**KRY+.ZK99.HKFU.AT6F**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104164709156

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ELI ELOI DO NASCIMENTO  
Nome da Mãe : MARIA PIRES DE CARVALHO  
Data de Nascimento : 01/05/1945  
CPF : 956.656.761-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104164709156

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:07:43  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104364709091**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : ELI ELOI DO NASCIMENTO  
Nome da Mãe : MARIA PIRES DE CARVALHO  
Data de Nascimento : 01/05/1945  
CPF : 956.656.761-87

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104364709091**

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:55:33  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104664749095**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ELI ELOI DO NASCIMENTO  
Nome da Mãe : MARIA PIRES DE CARVALHO  
Data de Nascimento : 01/05/1945  
CPF : 956.656.761-87

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104664749095**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:55:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104064706050**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ELI ELOI DO NASCIMENTO  
Nome da Mãe : MARIA PIRES DE CARVALHO  
Data de Nascimento : 01/05/1945  
CPF : 956.656.761-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104064706050**

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:31:43  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

36013648/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ELI ELOI DO NASCIMENTO**

OU

**CPF n. 956.656.761-87**

Certidão emitida em 03/04/2024, às 15:39:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 16:01:04;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 16:01:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36013648

Código de Validação: 4C71 205F 8A9C 64BC 162C 9966 2E3B 19F0

Data da Atualização: 01/04/2024, às 16:01:04



03/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

36013688/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ELI ELOI DO NASCIMENTO**

OU

**CPF n. 956.656.761-87**

Certidão emitida em 03/04/2024, às 15:40:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 16:01:04;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 16:01:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36013688

Código de Validação: CA55 14BF 2BE6 B1F7 BD73 448C 1D16 A47B

Data da Atualização: 01/04/2024, às 16:01:04



03/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
03149172**

**Certificamos que contra**

**Nome: ELI ELOI DO NASCIMENTO**

**CPF: 956.656.761-87**

**Data de Nascimento: 01/05/1945**

**Nome da mãe: MARIA PIRES DE CARVALHO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/04/2024 às 16:09:13 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DINERI DE MORAES PORFIRIO**

Inscrição: **0357 9201 1090**

Zona: 032      Seção: 0061

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 01/09/1957

Domicílio desde: 25/03/1996

Filiação: - ANA TELES DE MORAES  
- BENEDITO BENTO DE MORAES

Certidão emitida às 15:34 em 08/04/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**RSEE.XIPI.MLFH.3SA7**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : 104964756011

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : DINERI DE MORAIS PORFIRIO  
Nome da Mãe : ANA TELES DE MORAES  
Data de Nascimento : 01/09/1957  
CPF : 865.112.201-25

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104964756011

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:30:31  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104564789803**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DINERI DE MORAIS PORFIRIO

Nome da Mãe : ANA TELES DE MORAES

Data de Nascimento : 01/09/1957

CPF : 865.112.201-25

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104564789803**

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 15:37:55  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

36014239/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DINERI DE MORAES PORFIRIO**

OU

**CPF n. 865.112.201-25**

Certidão emitida em 03/04/2024, às 15:53:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 16:01:04;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 16:01:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36014239

Código de Validação: B821 4A11 0138 252C AB95 2959 648A 7E4A

Data da Atualização: 01/04/2024, às 16:01:04



03/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104564741426**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : DINERI DE MORAIS PORFIRIO

Nome da Mãe : ANA TELES DE MORAES

Data de Nascimento : 01/09/1957

CPF : 865.112.201-25

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104564741426**

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 16:02:48  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104264759908**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DINERI DE MORAIS PORFIRIO

Nome da Mãe : ANA TELES DE MORAES

Data de Nascimento : 01/09/1957

CPF : 865.112.201-25

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104264759908**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2024, às 16:02:31  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

36014286/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**DINERI DE MORAES PORFIRIO**

OU

**CPF n. 865.112.201-25**

Certidão emitida em 03/04/2024, às 15:53:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 01/04/2024, às 16:01:04;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/04/2024, às 16:01:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36014286

Código de Validação: EE64 FF82 0124 E164 A6DC 8AEA 6665 ACDD

Data da Atualização: 01/04/2024, às 16:01:04



03/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200370030003900390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
03154624**

**Certificamos que contra**

Nome: **DINERI DE MORAIS PORFIRIO**

CPF: **865.112.201-25**

Data de Nascimento: **01/09/1957**

Nome da mãe: **ANA TELES DE MORAES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/04/2024 às 16:32:12 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**

